



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o ATS 1/2025, que “institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Advocacia-Geral da União (AGU);
- representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF);
- representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Pesquisador (a) sobre a temática de mineração em terras indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o aproveitamento dos recursos minerais em terras indígenas só pode ocorrer com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra. Esta audiência visa aprofundar o entendimento sobre modelos efetivos de participação que garantam aos

povos indígenas não apenas compensação, mas protagonismo e benefícios justos decorrentes de eventual exploração mineral em seus territórios.

Devem ser discutivos aspectos, como interpretação e alcance do conceito de "participação nos resultados", modelos que transcendam a mera compensação financeira, formas de participação que respeitem a organização social indígena, mecanismos que garantam equidade e justiça distributiva e instrumentos de controle e transparência na gestão dos benefícios.

Esta audiência é fundamental para construir entendimento técnico e social sobre modelos efetivos de participação indígena nos resultados da mineração. Não se trata apenas de definir percentuais ou valores, mas de estabelecer mecanismos que garantam participação justa, transparente e sustentável, respeitando a autonomia e os direitos dos povos indígenas. O Grupo de Trabalho busca, através deste debate, identificar modelos que transformem a participação constitucional em instrumento real de desenvolvimento autônomo, equidade econômica e justiça social, estabelecendo paradigmas que honrem tanto os direitos indígenas quanto os princípios de desenvolvimento sustentável. A participação efetiva nos resultados da lavra deve ser vista não como custo, mas como investimento na construção de relações justas e duradouras entre povos indígenas, Estado e sociedade.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)